



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Documento de Oficialização de Demanda - DOD**

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO		
Campus:	Porto Velho Zona Norte	Data: 18/04/2016
Direção/Coordenação:	Coordenação de Comunicação e Eventos	
Integrante Requirante:	Guilherme Freitas Barros e Silva	
Contatos do Requirante:	guilherme.freitas@ifro.edu.br	

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO	
Nome do Projeto:	Adequação da infraestrutura de equipamentos e softwares necessários para as atividades da CCOM.
Motivação/Justificativa:	A CCOM desenvolve atividades de comunicação e por isso necessita de equipamentos e softwares específicos para a produção e divulgação de material gráfico para atender às demandas do campus.
Benefícios:	Melhoria na qualidade dos serviços prestados.
Objetivo(s) Estratégico(s), Necessidades elencadas no Plano Estratégico de TI:	Promover infraestrutura de TIC alinhados aos requisitos institucionais.
Atore(s) envolvido(s):	Servidores da CCOM.

3. NECESSIDADES DE TI		
ID	Descrição da Necessidade	Quant.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
**RONDÔNIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

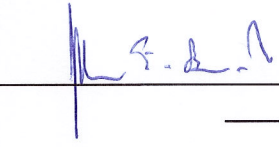
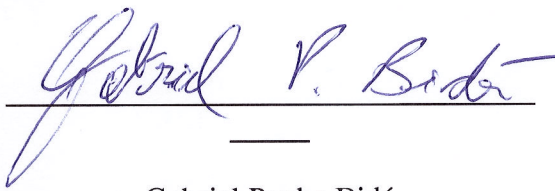
1	Mesa Digitalizadora	1
2	Impressora colorida de alta qualidade	1
3	Software para diagramação (Adobe CC)	1
4	Gravador digital	1

4. Resultados a Serem Alcançadas com a contratação	
ID	Descrição da Necessidade
1	Auxilia na criação de artes, cartazes, folders, etc. Possibilita desenhar à mão livre no computador.
2	Imprimir o material de divulgação das ações do campus.
3	Para produção e diagramação de revistas, folders, folhetos, etc.
4	Para registrar informações, falas, depoimentos para a elaboração das matérias.

ENCAMINHAMENTO
<p>Em conformidade com o art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se ao Diretor de Planejamento e Administração para:</p> <p>I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;</p> <p>II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e</p> <p>III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04/2010.</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

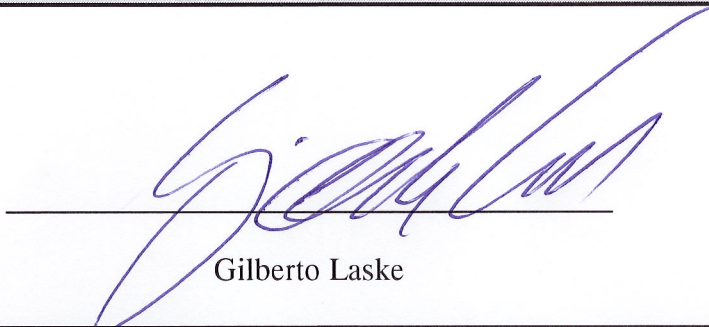
ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 _____ Guilherme Freitas Barros e Silva	 _____ Gabriel Penha Bidá
MATRICULA: 2057042	2175979

Porto Velho, 18 de abril de 2016

Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

**AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA**

  
\_\_\_\_\_  
Gilberto Laske



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

MATRICULA: 1866154

Porto Velho, 18 de abril de 2016